

PORTARIA DIRETORIA GERAL Nº 3

O Diretor Geral da Faculdade de Ilhéus, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral desta Instituição, e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais;

CONSIDERANDO a urgente e excepcional necessidade de adotar medidas destinadas a conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Faculdade de Ilhéus, no sentido de seguir as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e das autoridades sanitárias do país, a fim de fortalecer o isolamento social, evitando a circulação e aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar continuidade, de forma remota, as atividades acadêmicas do período de 2020.1 e 2020.2, que terá seu início no dia **19 de agosto de 2020**, através dos recursos e ferramentas da Tecnologia da Informação e Comunicação, estabelecidas pela Instituição.

Artigo 2º - O retorno das aulas, de forma presencial e segura para todos os membros da Comunidade Acadêmica, no âmbito desta Instituição, ficará condicionado às recomendações e determinações legais dos órgãos oficiais e da saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus, 13 de agosto de 2020.

ALMIR MILANESI
Diretor Geral